



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



LEI Nº 3.136, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

LEI Nº 3.136, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

**DENOMINA DE “JOSÉ CHAGAS” O CMEI DOS
BAIRROS MARCÍLIO DE
NORONHA/PRIMAVERA, NESTE MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominado de “José Chagas” o CMEI dos bairros Marcílio de Noronha/Primavera.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 2.972, de 13 de setembro de 2018.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 28 de Dezembro de 2020.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana